

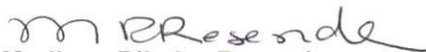
**Primeiro Aditivo ao Edital 032/2024 - Seleção de Bolsas de Estudo (CAPES/PROSUP – Bolsa e Taxa) para o Programa de Pós-graduação em Educação – Nível de Mestrado**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, torna público o presente Aditivo ao Edital 032/2024, quanto à Abertura do Processo Seletivo para candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que têm por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu*, oferecidos por instituições particulares de ensino superior, com base na Portaria nº 181, de 18/12/2012, do Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP/CAPES), Portaria CAPES nº 133, de 10/07/2023 e com os Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto-sensu* e o Regulamento Geral do Programa de Bolsas da Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade de Uberaba, para divulgação do resultado.

<b>NOME DO CANDIDATO (ordem classificatória)</b>	<b>CPF DO CANDIDATO</b>	<b>Processo Seletivo</b>	<b>Avaliação Socioeconômica</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Modalidade da Bolsa</b>
1. EDSON GERALDO SANTOS	712.XXX.506-87	81,90	14,00	79,52	PROSUP/Bolsa
2. TIAGO CAMPOS PERES	061.XXX.366-77	71,25	20,00	77,00	PROSUP/Bolsa
3. LUIZ HUMBERTO MILA GUIMARÃES	052.XXX.786-88	85,00	4,00	72,00	PROSUP/Taxa
4. BORTOLO VALFRÉ BAIÔCCO	097.XXX.417-71	80,80	6,00	70,64	PROSUP/Taxa
5. NORA LUCIA DE SOUZA BIZINOTTO	661.XXX.906-68	77,50	4,00	66,00	PROSUP/Taxa
6. ISADORA MENDES TAYAR	084.XXX.926-77	80,08	0	64,06	PROSUP/Taxa
7. MORGANA PORFIRIO AFONSO GENESIO	077.XXX.676-42	75,00	4,00	64,00	PROSUP/Taxa
8. VIVIANE VIEIRA LACERDA	815.XXX.166-04	78,28	5,00	63,62	PROSUP/Taxa
9. THAÍSA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES ALVES	065.XXX.016-65	77,25	0	61,80	PROSUP/Taxa

O não comparecimento do candidato no prazo supraestipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato, que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberaba, MG, 02 de setembro de 2024.



**Marilene Ribeiro Resende**

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)



**Tiago Zanqueta de Souza**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)



**André Luís Teixeira Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão